



Plano de Logística Sustentável



2021 – 2026

REVISÃO 2025



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas)

Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Helcio Dantas Lobo Junior
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Wilton Borba Canicoba
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL

Renan Ravel Rodrigues Fagundes
CORREGEDOR REGIONAL

Edison dos Santos Pelegrini
VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

Eleonora Bordini Coca
VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL

Edmundo Fraga Lopes
OUVIDOR

Rosemeire Uehara Tanaka
VICE-OUVIDORA

COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E
DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

MEMBROS - BIÊNIO 2024/2026

Desembargador Edmundo Fraga Lopes
(Presidente)

Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

Desembargador Fábio Grasseli

Desembargador Eder Sivers

Desembargadora Eleonora Bordini Coca

Desembargador Luis Henrique Rafael

Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David

Representante da Magistratura do 1º Grau - Juíza Rosana Nubiato Leão (titular indicada pela AMATRA XV) e Juíza Maria Lúcia Ribeiro Morando (suplente)

Representante dos Servidores - José Aristéia Pereira (indicado pelo Sindiquinze)

COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE

BIÊNIO 2024-2026

Desembargador Marcos da Silva Pôrto
Coordenador

Sofia Lima Dutra
Juíza Substituta

Iara Cristina Gomes
Assessora de Gestão Estratégica

Ana Maria da Silva Oliveira
Assessora da Escola Judicial

Roberto Torres Babini
Coordenador de Comunicação Social

Helen da Silva Paes de Souza
Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade

Elisa Beatriz Livoratti da Rosa Moura
Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras

Arthur Ronan de Almeida Alves
Representante da Seção de Patrimônio

Luiz Alexandre Lins Bianchini
Representante da Seção de Suprimentos

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
2021-2026



EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLS

Iara Cristina Gomes

Helen da Silva Paes de Souza

Daniel Filgueira Granato

Yury Sampaio Silva

Amanda de Mello Viali



Sumário

APRESENTAÇÃO.....	06
OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	07
METODOLOGIA	08
ALINHAMENTO DO PLS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	07
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU	09
AÇÕES, INDICADORES E METAS.....	10
EIXO 1 - PAPEL, COPOS DESCARTÁVEIS, ÁGUA ENVASADA E IMPRESSÕES (Uso eficiente de insumos, materiais e serviço).....	11
EIXO 2 - ENERGIA ELÉTRICA	15
EIXO 3 - ÁGUA E ESGOTO.....	16
EIXO 4 - GESTÃO DE RESÍDUOS	17
EIXO 5- QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	18
EIXO 6 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA.....	19
EIXO 7 - DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BENS E MATERIAL.....	20
EIXO 8- OBRAS DE REFORMAS E LEIAUTES.....	22
EIXO 9 - EQUIDADE E DIVERSIDADE	23
EIXO 10- AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	24
EIXO 11 - DESCARBONIZAÇÃO.....	30



APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou, em 18 de junho, a Resolução nº 400/2021, que estabelece a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário. O normativo busca alinhar as metas do Judiciário brasileiro aos indicadores da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que define os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta estratégica que define objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos e mecanismos de monitoramento e avaliação. Seu propósito é auxiliar órgãos e entidades na adoção de práticas sustentáveis e na racionalização de gastos e processos administrativos.

Comprometido com a responsabilidade socioambiental, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região elaborou seu novo PLS alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico Institucional. O documento foi desenvolvido com a participação de diversas unidades do Tribunal e contempla os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico, conforme estabelecido no anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, alterado pela Resolução CNJ nº. 550/2024.

A gestão do PLS no TRT-15 é conduzida pela Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade, pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho e pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade. Suas atividades incluem o monitoramento, a avaliação e a revisão do normativo, além da implementação e acompanhamento de ações sustentáveis. Essas iniciativas visam garantir a transparência dos atos administrativos, a economicidade dos recursos públicos e a proteção ambiental.

O PLS do TRT-15 é, portanto, um instrumento essencial para orientar a atuação do Tribunal em relação à responsabilidade socioambiental. Ele integra ações econômicas, sociais e ambientais, alinhadas aos três pilares da sustentabilidade.

A elaboração do PLS do TRT-15 contou com a colaboração das áreas responsáveis pelos indicadores mencionados na Resolução CNJ nº 400/2021, promovendo reflexões e estratégias para a gestão eficiente dos recursos.

OBJETIVO GERAL

o PLS do TRT-15 tem por objetivo Implementar e promover práticas de sustentabilidade no TRT-15, alinhadas às diretrizes nacionais e internacionais, visando a eficiência no uso de recursos, a redução de impactos ambientais e a melhoria contínua da gestão socioambiental.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos do PLS do TRT-15:

- Integrar a sustentabilidade às atividades administrativas e jurisdicionais do Tribunal.
- Estabelecer metas e indicadores para o monitoramento do desempenho ambiental e econômico.
- Promover a conscientização e o engajamento de magistrados, servidores e colaboradores em práticas sustentáveis.
- Otimizar o consumo de recursos naturais e energéticos, reduzindo desperdícios e emissões.
- Assegurar a transparência na gestão sustentável, por meio da publicação de resultados e relatórios periódicos.
- Fortalecer a relação institucional com a sociedade e órgãos parceiros na implementação de ações sustentáveis.

Metodologia

Com o intuito de promover a reflexão e a definição de estratégias para a gestão dos recursos, o PLS do TRT da 15ª Região foi elaborado com a colaboração das áreas diretamente responsáveis pelos indicadores relacionados na Resolução CNJ nº 400/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 550/2024.

A metodologia adotada pelo TRT-15 para a elaboração do PLS considerou as diretrizes da Agenda 2030 da ONU e definiu estratégias de atuação, relacionando as atividades previstas no Plano de Ação de cada tema aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os indicadores de desempenho e as ações do PLS serão analisados anualmente e consolidados no Relatório de Desempenho Anual do PLS, que apresentará a evolução dos indicadores estratégicos e definirá as iniciativas para o próximo período. Além disso, visando garantir maior transparência e possibilitar o acompanhamento contínuo dos resultados, o TRT-15 publica seus dados de sustentabilidade no Painel de Sustentabilidade, uma plataforma interativa em Power BI, disponível no site do Tribunal. Esse painel permite o monitoramento mensal das metas e indicadores, facilitando a análise de desempenho e a tomada de decisões estratégicas.

As informações também serão divulgadas na página de Sustentabilidade do TRT-15 e encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente, em conformidade com o artigo 10 da Resolução CNJ nº 400/2021.

Alinhamento do PLS ao Planejamento Estratégico

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT-15 está alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026, considerando a Responsabilidade Socioambiental e a Sustentabilidade como atributos de valor para a sociedade.

Esse plano possibilita a implementação e o acompanhamento de práticas sustentáveis a partir de uma abordagem sistêmica do Tribunal, estabelecendo objetivos e responsabilidades claras, além de definir indicadores, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

Elaborado em conformidade com a Resolução CNJ nº 400/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 550/2024, o PLS do TRT-15 segue as diretrizes da política de sustentabilidade do Poder Judiciário, garantindo sua integração às ações institucionais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU - ODS

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que compõem a Agenda 2030, resultam de um esforço conjunto entre 193 nações integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU) para construir um mundo mais justo, promovendo a democracia, o desenvolvimento sustentável e a proteção dos direitos humanos.

Reconhecendo a relevância dessa iniciativa, o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro de 2019, aprovou a Meta 9, que determina a integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário. Essa decisão reforça o compromisso institucional de todos os tribunais com a implementação dos ODS.

Nesse contexto, o TRT da 15ª Região não apenas aprimorou suas ações sustentáveis já em andamento, mas também incorporou os ODS ao seu Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, relacionando-os aos objetivos e iniciativas dos Planos de Ação para o cumprimento das metas estabelecidas.

O alinhamento das ações do Tribunal à Agenda 2030 representa um avanço significativo na promoção da dignidade humana, na defesa dos direitos fundamentais, na preservação ambiental e no combate à corrupção.



AÇÕES, INDICADORES E METAS

No Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), os indicadores e metas do Plano de Logística Sustentável (PLS) foram estruturados por eixos temáticos, permitindo uma visualização mais clara e facilitando a compreensão das informações apresentadas. Conforme o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CNJ nº 400/2021, os órgãos do Poder Judiciário têm autonomia para incluir novos temas e estabelecer indicadores adicionais, conforme suas necessidades e especificidades.

A Resolução CNJ nº 400/2021, nos artigos 6º e 7º, orienta que cada órgão selecione os indicadores do Anexo de acordo com seu plano estratégico e sua realidade institucional. Para isso, devem ser considerados, no mínimo, os temas relacionados ao desempenho ambiental, econômico, social e cultural, garantindo uma avaliação abrangente da sustentabilidade no Judiciário.

Além disso, a Resolução CNJ nº 594/2024 instituiu o Programa Justiça Carbono Zero, reforçando o compromisso do Poder Judiciário com a descarbonização. O artigo 1º desse normativo estabelece diretrizes para a medição, redução e compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) geradas pelo funcionamento dos órgãos do Judiciário, incluindo o TRT-15.

Com uma atuação voltada à responsabilidade socioambiental, o TRT-15 vem aprimorando suas ações sustentáveis, alinhando-se às diretrizes nacionais e internacionais. A integração das metas do PLS com os princípios da Resolução CNJ nº 400/2021 e da Resolução CNJ nº 594/2024 fortalece a atuação do Tribunal na redução dos impactos ambientais e na busca por um modelo de gestão pública mais sustentável e eficiente.

A seguir, serão apresentados os indicadores utilizados pelo TRT-15, acompanhados de suas respectivas descrições, fórmulas de cálculo, unidades responsáveis, periodicidade de apuração, metas estabelecidas, além do consumo e do gasto correspondente em reais.

EIXO 1 - Uso eficiente de insumos, materiais e serviços

PAPEL

INDICADOR 1.1

1. ÍNDICE DE CONSUMO DE PAPEL



Indicador	CONSUMO DE PAPEL				
Descrição	Mede o consumo de resmas de papel				
Fórmula de Cálculo	Quantidade consumida de resmas de papel				
Unidade Responsável	Coordenadoria de Material e Logística				
Variáveis	Resmas de papel				
Periodicidade de Apuração	Mensal e Anual				
META	Reduzir o consumo de papel em 10% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2019.				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	9.594 resmas	9.594 resmas	9.594 resmas	9.594 resmas	9.594 resmas

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de Papel Próprio - Resmas	10.660	2.274	1.350	3.371	2.633	3.024
Gastos com Papel - R\$	146.333,52	43.091,71	19.027,38	38.451,04	39.093,03	45.722,80
Gastos com Papel contratado - R\$	0	0	0	0	0	0

COPOS DESCARTÁVEIS

INDICADOR 1.2

ÍNDICE DE CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS



Indicador	CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS					
Descrição	Mede o consumo de Copos Descartáveis para água e café					
Fórmula de Cálculo	Quantidade consumida de copos descartáveis utilizados para o consumo de água e café					
Unidade Responsável	Coordenadoria de Material e Logística					
Variáveis	Centos de copos descartáveis para consumo de água e café					
Periodicidade de Apuração	Anual					
META	Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2019.					
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024	
	11.441	11.441	11.441	11.441	11.441	

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de Copos Descartáveis - Centos de Copos	12.712	7.576	294	3.856	5.272	5.458
Gastos com Copos Descartáveis - R\$	0	17.869,75	675,40	8.209,46	13.111,18	15.277,52

ÁGUA ENVASADA

INDICADOR 1.3

ÍNDICE DE CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA



Indicador	CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA					
Descrição	Mede o consumo de embalagens descartáveis para água mineral					
Fórmula de Cálculo	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral					
Unidade Responsável	Setor de Copa					
Variáveis	Água envasada em embalagens plásticas					
Periodicidade de Apuração	Anual					
META	Reduzir o consumo de água envasada em embalagem plástica em 10% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2019.					
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024	
	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de Água Envasada - Unidades	9.000	6.000	600	4432	11.972	15.275
Gastos com Água Envasada - R\$	4.125,00	2.750,00	570,00	7.987,20	14.400,00	17.443,20

IMPRESSÕES

INDICADOR 1.3

ÍNDICE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO INSTALADOS



Indicador	IMPRESSÕES				
Descrição	Mede a quantidade de equipamentos de impressão instalados				
Fórmula de Cálculo	Quantidade de equipamentos de impressão instalados				
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC				
Variáveis	Equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano				
Periodicidade de Apuração	Anual				
META	Reduzir a quantidade de equipamentos de impressão instalados em 10% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2019.				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	2.317	2.317	2.317	2.317	2.317

SÉRIE HISTÓRICA						
Quantidade de Equipamentos de Impressão - Unidades	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	2574	2574	2569	2572	1960	2148

EIXO 2 - ENERGIA ELÉTRICA

INDICADOR 2.1

ÍNDICE DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA



Indicador	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Descrição	Mede o consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária				
Fórmula de Cálculo	Quantidade de energia elétrica consumida				
Unidade Responsável	Coordenadoria de Execução Orçamentária				
Variáveis	Energia elétrica consumida em KWh				
Periodicidade de Apuração	Mensal				
META	Reduzir o consumo de energia elétrica em 3% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2019.				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	10.403.264	10.403.264	10.403.264	10.403.264	10.403.264

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de Energia Elétrica - kWh	10.725.014	6.000.509	5.094.190	6.607.626	8.310.671	9.230.426
Gasto com Energia Elétrica - R\$	7.271.411,51	4.416.928,69	4.420.869,21	5.683.963,94	7.017.525,77	8.107.565,60

EIXO 3 - ÁGUA E ESGOTO

INDICADOR 3.1

ÍNDICE DE ÁGUA CONSUMIDA



Indicador	CONSUMO DE ÁGUA				
Descrição	Mede o consumo total de água fornecida pela concessionária				
Fórmula de Cálculo	Quantidade de água consumida				
Unidade Responsável	Coordenadoria de Execução Orçamentária				
Variáveis	Água consumida em m ³				
Periodicidade de Apuração	Mensal				
META	Reduzir o consumo de água em 10% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2019.				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	42.566	42.566	42.566	42.566	42.566

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de Água - m ³	47.297	20.946	18.264	26.398	32.523	35.404
Gastos com Água - R\$	1.414.159,5	5967.50,85	534.013,87	969.733,06	1.282.428,75	1.363.319,66

EIXO 4 - GESTÃO DE RESÍDUOS

INDICADOR 4.1

ÍNDICE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESTINADOS



Indicador	GESTÃO DE RESÍDUOS				
Descrição	Mede a quantidade de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou entidades similares da Sede Judiciária				
Fórmula de Cálculo	Quantidade de papel, plástico, metal, vidros e derivados destinados à reciclagem				
Unidade Responsável	Coordenadoria de Manutenção				
Variáveis	Papel, Plásticos, Metal e Vidros e derivados				
Periodicidade de Apuração	Mensal				
META	Manter em 100% a destinação dos resíduos recicláveis da Sede Judiciária às cooperativas de catadores ou a entidades similares.				
	2020	2021	2022	2023	2024
Meta a ser alcançada	----	100%	100%	100%	100%

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Percentual de papel, plástico, metal, vidros e derivados destinados à reciclagem	--	-	100%	100%	100%	100%
Destinação de resíduos de papel - Kg	15.754	8.750	2.321,70	10.860	137.296	21.474
Destinação de resíduos de plásticos - Kg	2.193	339	477,5	724	1200	237,00
Destinação de resíduos de metais - Kg	4.501	2.822	4.363	545	213	0
Destinação de resíduos de vidros - Kg	204	10	120	0	0	4.323
Coleta geral - Kg	—	—	0	0	0	0

EIXO 5

QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

INDICADOR 5.1

ÍNDICE DE QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA, SOLIDÁRIAS E DE INCLUSÃO



Indicador	AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, QUALIDADE DE VIDA E SOLIDÁRIAS					
Descrição	Mede a quantidade de ações de acessibilidade e inclusão, qualidade de vida e solidárias organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria.					
Fórmula de Cálculo	Quantidade de ações de acessibilidade e inclusão, qualidade de vida e solidárias organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria.					
Unidade Responsável	Secretaria de Saúde e Escola Judicial					
Variáveis	Ações de acessibilidade e inclusão, qualidade de vida e solidárias ofertadas para Magistrados, Servidores e colaboradores.					
Periodicidade de Apuração	Anual					
META	Promover pelo menos 35 ações anuais no total, somadas as de Acessibilidade e Inclusão, as de Qualidade de Vida no trabalho e as Solidárias até dezembro de 2026.					
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024	
	35	35	35	35	35	

SÉRIE HISTÓRICA						
Quantidade de ações realizadas no tema - nº de ações	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	33	104	35	70	120	103

EIXO 6 SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA

INDICADOR 6.1

ÍNDICE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA



Indicador	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA				
Descrição	Mede a quantidade de ações de sensibilização e capacitação contínua oferecida pelo órgão na temática da sustentabilidade				
Fórmula de Cálculo	Total de ações de sensibilização e capacitação contínua				
Unidade Responsável	Escola Judicial e CSAI				
Variáveis	Ações de sensibilização e capacitação contínua relacionadas à sustentabilidade				
Periodicidade de Apuração	Anual				
META	Promover pelo menos 20 ações anuais de sensibilização e capacitação contínua relacionadas à sustentabilidade até dezembro de 2026.				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	20	20	20	20	20

SÉRIE HISTÓRICA						
Quantidade de ações de capacitação e sensibilização contínua - nº de ações	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	19	21	22	21	23	23

EIXO 7 DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BENS E MATERIAL

INDICADOR 7.1

ÍNDICE DE DESPESA COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



Indicador	VEÍCULOS				
Descrição	Mede a despesa realizada com o serviço de manutenção dos veículos do órgão				
Fórmula de Cálculo	Total de despesa realizada com o serviço de manutenção dos veículos				
Unidade Responsável	Seção de Transportes				
Variáveis	Despesa realizada com o serviço de manutenção dos veículos				
Periodicidade de Apuração	Anual				
META	Reduzir as despesas com manutenção de veículos em 10% até dezembro de 2026, tomando como base no ano de 2019.				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	308.493	308.493	308.493	308.493	308.493

SÉRIE HISTÓRICA

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gastos com manutenção de veículos - R\$	342.768,99	237.706,80	227.699,37	567.413,87	1.078.930,66	692.824,66
Gastos com contratos de motoristas - R\$	5.932.867,82	5.344.237	5.078.251,6	6.027.348,06	6.408.072,26	9.264.371,93
Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre - R\$	–	–	4.221.644,99	0,00	0,00	0,00
Gasto com outros tipos de transportes - R\$	–	–	–	–	–	1.272.094,66
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	95	87	87	84	89	87
Quantidade de veículos a diesel	17	17	17	15	15	17
Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	0	0	0	0	0	5
Quilometragem - Km	1.525.003	297.480,43	365.192	1.101.691	1.893.683	1.932.181

EIXO 7

DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BENS E MATERIAL

INDICADOR 7.2

ÍNDICE DE COMBUSTÍVEL CONSUMIDO



Indicador	COMBUSTÍVEL					
Descrição	Mede o total de combustível consumido pelo órgão					
Fórmula de Cálculo	Total de Combustível consumido pelo órgão					
Unidade Responsável	Seção de Transportes					
Variáveis	Combustível consumido (etanol, gasolina e diesel)					
Periodicidade de Apuração	Mensal					
META	Reduzir o consumo de combustível em 10% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2019.					
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024	
	162.415	162.415	162.415	162.415	162.415	

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de Combustível (gasolina, etanol e diesel) - Litros	180.461	68.824	35.918	116.906	169.463	187.495
Gasto com Combustível - R\$	-	-	176.217,25	564.491,06	900.499,47	961.527,48

EIXO 8 OBRAS DE REFORMAS E LEIAUTE

INDICADOR 8.1

ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DOS CONTRATOS AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



Indicador	REFORMAS E CONSTRUÇÕES				
Descrição	Mede o percentual de contratações de reformas ou mudanças de layouts com observância dos critérios de sustentabilidade				
Fórmula de Cálculo	Quantidade de contratos realizados com observância dos critérios de sustentabilidade				
Unidade Responsável	Coordenadoria de Projetos e Obras				
Variáveis	Contratos de reforma ou mudanças de layout				
Periodicidade de Apuração	Anual				
META	Manter a observância dos critérios de sustentabilidade em 100% dos contratos de reforma ou mudanças de layouts				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	----	100%	100%	100%	100%

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Observância de critérios de sustentabilidade nos contratos de reformas	----	----	100%	100%	100%	100%
Gastos com Reformas - R\$	382.939,7	395.040,71	2.017.754,56	2.363.424,64	1.871.954,4	1.124.114,1

EIXO 9 - EQUIDADE E DIVERSIDADE

INDICADOR 9.1

ÍNDICE DE QUANTIDADE DE AÇÕES DE EQUIDADE E DIVERSIDADE



Indicador	AÇÕES DE EQUIDADE E DIVERSIDADE				
Descrição	Mede a quantidade de ações ofertadas na temática da equidade e da diversidade.				
Fórmula de Cálculo	Quantidade de ações realizadas na temática da equidade e da diversidade.				
Unidade Responsável	Escola Judicial				
Variáveis	Ações na temática da Equidade e da Diversidade ofertadas para Magistrados, Servidores e colaboradores.				
Periodicidade de Apuração	Anual				
META	Promover pelo menos 05 ações anuais na temática da equidade e da diversidade até dezembro de 2026				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	5	5	5	5	5

SÉRIE HISTÓRICA						
Quantidade de ações realizadas na temática equidade de diversidade - nº de ações	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	4	7	10	9	9	25

EIXO 10

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

INDICADOR 10.1

ÍNDICE DE DESPESA COM SERVIÇO DE LIMPEZA



Indicador	LIMPEZA				
Descrição	Mede a despesa com o serviço de limpeza				
Fórmula de Cálculo	Total de despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza				
Unidade Responsável	Coordenadoria de Execução Orçamentária				
Variáveis	Despesas em reais				
Periodicidade de Apuração	Anual				
META	Manter as despesas com contratos de limpeza até dezembro de 2026, com base no ano de 2019.				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	10.564.214	10.564.214	10.564.214	10.564.214	10.564.214

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gastos com contratos de limpeza - R\$	10.564.213,99	8.870.099,49	10.559.544,66	11.501.921,40	13.158.520,36	3.187.289,63
Área Contratada	186.088	183.960	181.939,96	182.876,97	182.679,38	182.278,85
Gastos com materiais de limpeza - R\$	348.485,2	712.436,02	0,00	10.307,94	0,00	3.493,59

EIXO 10

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
SUSTENTÁVEIS

.....

INDICADOR 10.2

ÍNDICE DE DESPESA COM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA



Indicador	VIGILÂNCIA				
Descrição	Mede a despesa realizada com o serviço de vigilância armada e desarmada				
Fórmula de Cálculo	Total de despesa realizada com o serviço de vigilância armada e desarmada				
Unidade Responsável	Coordenadoria de Execução Orçamentária				
Variáveis	Despesas em reais				
Periodicidade de Apuração	Anual				
META	Reduzir as despesas com contratos de serviços de vigilância armada e desarmada em 1% até dezembro de 2026, tomando como base o ano de 2020.				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	12.015.822	12.015.822	12.015.822	12.015.822	12.015.822

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total de despesa com vigilância armada e desarmada - R\$	12.137.193,77	11.417.091,20	12.322.930,20	15.542.171,19	17.862.535,88	20.267.784,04
Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	142	168	205	253	750	264

EIXO 10

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
SUSTENTÁVEIS

.....

INDICADOR 10.3

ÍNDICE DE DESPESA COM TELEFONIA MÓVEL

9

INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

12

CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS

17

PARCERIAS E MEIOS
DE IMPLEMENTAÇÃO

Indicador	TELEFONIA MÓVEL					
Descrição	Despesa realizada com o pagamento de faturas de telefonia móvel					
Fórmula de Cálculo	Despesa com os serviços de telefonia móvel					
Unidade Responsável	Coordenadoria de Execução Orçamentária					
Variáveis	Valor apresentado nas faturas de telefonia móvel					
Periodicidade de Apuração	Mensal					
META	Reduzir a despesa com telefonia móvel em 5% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2019.					
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024	
	163.027,45	163.027,45	163.027,45	163.027,45	163.027,45	

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Despesa com telefonia móvel - R\$	171.607,84	140.592,07	136.433,72	128.528,24	99.920,16	23.110,08
Linhas telefônicas móveis - nº linhas	544	544	544	538	421	76

EIXO 10

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
SUSTENTÁVEIS

.....

INDICADOR 10.4

ÍNDICE DE DESPESA COM TELEFONIA FIXA



Indicador	TELEFONIA FIXA				
Descrição	Despesa realizada com o pagamento de faturas de telefonia fixa				
Fórmula de Cálculo	Despesa com os serviços de telefonia fixa				
Unidade Responsável	Coordenadoria de Execução Orçamentária				
Variáveis	Valor apresentado nas faturas de telefonia fixa				
Periodicidade de Apuração	Mensal				
META	Reduzir a despesa com telefonia fixa em 10% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2019.				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	593.338	593.338	593.338	593.338	593.338

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Despesa com telefonia fixa - R\$	659.263,45	480.625,09	451.050,76	467.990,00	443.816,40	287.206,75
Linhas telefônicas fixas - nº linhas	472	472	469	454	361	336

EIXO 10 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

INDICADOR 10.5

ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DOS CONTRATOS AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



Indicador	AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS				
Descrição	Mede o percentual de contratações de bens de acordo com o critério e prática de sustentabilidade em consonância com a Res. nº 103/2012 do CSJT.				
Fórmula de Cálculo	Total de contratações com critérios de sustentabilidade inseridos				
Unidade Responsável	Coordenadoria de Licitações				
Variáveis	Contratações de bens				
Periodicidade de Apuração	Anual				
META	Manter os critérios de sustentabilidade em 100% dos contratos efetuados.				
Meta a ser alcançada	2020	2021	2022	2023	2024
	----	100%	100%	100%	100%

SÉRIE HISTÓRICA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Percentual de aquisições e contratações sobre a totalidade - %	--	--	100%	100%	99,22%	100%
Aquisições e contratações realizadas - nº de contratos	--	--	88	125	129	120
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas - nº de contratos	–	–	88	125	128	120

EIXO 11 DESCARBONIZAÇÃO

.....

INDICADOR 11.1

MEDIDAS ADOTADAS NO PERÍODO PARA REDUZIR SUAS EMISSÕES DE GEE.



CONTEXTUALIZAÇÃO DO NOVO INDICADOR E OBJETIVOS PARA O BIÊNIO 2025 A 2026

A Resolução CNJ nº. 400/2021, a qual estabeleceu a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, com a alteração dada pela Resolução CNJ nº. 550/2024, ampliou o compromisso dos Órgão do Poder Judiciário com a Sustentabilidade, pois estabeleceu em seu art. 24, o seguinte: **“Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário devem implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 – ONU), a fim de monitorar, reduzir permanentemente e compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) resultantes de seu funcionamento. (redação dada pela Resolução n. 550, de 3.4.2024). Parágrafo único. Previamente ao desenvolvimento do plano, é necessário que o órgão do Poder Judiciário proceda com o levantamento das emissões de GEE. (redação dada pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)”**. Com efeito, a preocupação com os impactos das mudanças climáticas foi abraçada pelo Poder Judiciário Brasileiro, que renovou seu compromisso na busca por um ambiente mais equilibrado para o planeta.

A Resolução CNJ nº. 594/2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero, também promoveu alterações na Resolução CNJ nº. 400/2021, trazendo o Indicador 19 – Descarbonização. Tal Resolução definiu, em seu art. 8, § 1º, os objetivos a serem cumpridos por todos Tribunais ou Conselhos no Biênio 2025 a 2026, a saber:

- até 28 de fevereiro de 2025, elaborar a versão inicial do Plano de Descarbonização;
- até 31 de julho de 2025, concluir, pelo menos, Inventários para os Edifícios-Sede ou Fóruns Centrais;
- até 30 de setembro de 2025, implementar, pelo menos, 03 (três) Ações para Redução de Emissões, incluindo a Instalação ou Ampliação de Sistemas de Energia Solar;
- até 28 de fevereiro de 2026, realizar, pelo menos, 01 (uma) Ação de Compensação de Emissões; e
- até 30 de junho de 2026, finalizar o Inventário Completo de Emissões de todo o Órgão.

Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários.

Indicador	DESCARBONIZAÇÃO
Descrição	Mede a quantidade de medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.
Fórmula de Cálculo	AC1 + AC2 + AC3 + AC4 + AC5 + AC6 + AC7 + AC8
Unidade Responsável	Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade
Variáveis	AC1 – Energias renováveis; AC2 – Eficiência energética; AC3 – Consumo sustentável da água; AC4 – Transporte sustentável; AC5 – Contratações sustentáveis; AC6 - Destinação adequada de resíduos; AC7 - Reengenharia de ocupação de espaços e AC8 – outras ações: outras ações realizadas no ano-base, não computadas nos indicadores AC1, AC2, AC3, AC4, AC5, AC6 e AC7
Periodicidade de Apuração	Anual
META	Implementar, pelo menos, três ações para redução de emissões, incluindo a instalação de sistemas de energia solar, até 30 de setembro de 2025; realizar, pelo menos, 01 Ação de Compensação de Emissões até 28 de fevereiro de 2026; e até 30 de junho de 2026, finalizar o Inventário Completo de Emissões de todo o Órgão.

*Indicador criado pela alteração da Resolução CNJ nº 400/2021, publicada em novembro de 2024, por meio da Resolução CNJ nº. 550/2024 ,razão pela qual não há série histórica apurada nos anos anteriores.

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assessoria de Gestão Estratégica

Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e
Integridade



age.presidencia@trt15.jus.br